## HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAULO CESAR FRANJOTTI, Prefeito Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Homologa e Ratifica a Dispensa de Licitação, conforme Justificativa e Parecer Jurídico constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, com base na Lei Federal nº 8.666/93.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2021

DISPENSA Nº 004/2021

OBJETO: Contratação de Associação de Catadores para prestação de serviços de triagem e destinação/comercialização de resíduos recicláveis e reutilizáveis no município de Japorã/MS.

FAVORECIDO: Associação de Catadores de Material Reciclável de Japorã – ACARJ.

CNPJ/MF Nº 35.581.425/0001-16

VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XXVII da Lei Federal nº 8.666/93.

Japorã/MS, 22 de fevereiro de 2021.

**PAULO CESAR FRANJOTTI**

**Prefeito Municipal**

|  |
| --- |
| Publicado – Diário Oficial ASSOMASULEdição nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Folha (s): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |